



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0832

Protocolada em 14/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Apil

Atendido conforme ofício nº 301/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 18/02/14

[Signature]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 18/02/14

Senhor Presidente:

[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução do serviço de roçada na pista de caminhada que circunda a área de fundo de vale existente no Jardim Pinheiros II.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que o mato encontra-se alto, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de fevereiro de 2014.

[Signature]
EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 301 /2014-CMM

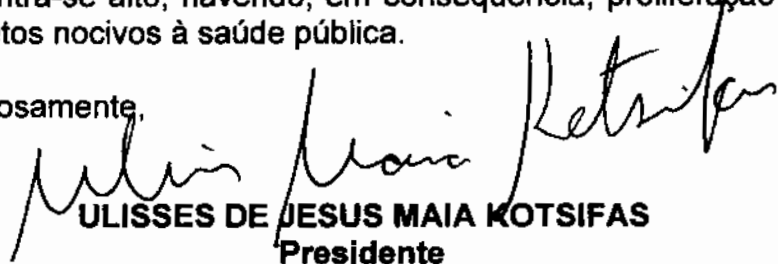
Maringá, 19 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução do serviço de roçada na pista de caminhada que circunda a área de fundo de vale existente no Jardim Pinheiros II.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que o mato encontra-se alto, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”